

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento "Festival Internacional do Chocolate", Edição 2025 (prolongamento) a decorrer na Vila de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação de viaturas na Cerca do Castelo a partir das 00H00 do dia 11 de abril de 2025, até às 23H59 do dia 27 de abril de 2025.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 2025/04/08

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

C Presidente da Câmara,